

tempo de serviço.

Protocolo: 2026001403559

Assunto: Estabilidade
Processo: 26/1700-0000203-7
Nome: ADLOANE TAYLINA PACHESKI MENDES
Identificação Funcional/Vínculo: 4872355/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Infraestrutura - Arquitetura - A-II
Lotação: SEHAB - Gabinete do Secretário

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 28/03/2023 a 27/03/2026, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2026001402841

Assunto: Gratificação Adicional
Processo: 18/2000-0017976-1
Nome: MARIA HELENA SANCHES GARCIA
Identificação Funcional/Vínculo: 1819038/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Ajudante de Saúde e Ecologia Humana - NF 2-B
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. VI, RETIFICA o ato registrado no D.O.E. de 22/06/2022, para declarar que faz jus a concessão a Gratificação Adicional de 21% (vinte e um por cento), a contar de 19/01/2024.

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2026001405693

ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 0137/2026 Objeto: HDDs internos.
DATA: 24/04/2026 às 09 horas. PROCESSO: 26/1205-0000105-0.

AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO PARCIAL

Pregão Eletrônico 0097/2026 – Lote 01 Processo 26/1300-0000608-4

Objeto: RP de ferramentas manuais (uso geral); ferramentas/abrasivos.

Comunica-se às empresas participantes da licitação, a **intenção de revogação do certame**, nos termos do art. 71, II e §3º, da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, para manifestação no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso. A notificação tem como fundamento a **INFORMAÇÃO DIBENS-DPLAN/CELIC Nº 0117/2026**. As manifestações se for o caso, deverão ser encaminhadas para o e-mail "pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br", com a seguinte identificação de Assunto: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0097/2026- LOTE 01**.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 0064/2026 Processo 25/1300-0008121-8

Objeto: RP para serviços de locações de veículos automotores.

Fica retificado o Edital em epígrafe, com **reagendamento** da data de abertura para o dia **27 de Abril de 2026, às 09 horas**.

AVISO DE REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 9067/2026 Processo 25/2000-0090505-3

Objeto: Locação de equipamentos os hemocentros do Departamento Estadual de Sangue e Hemoderivado em Porto Alegre, Passo Fundo, Pelotas e Santa Maria.

REAGENDA-SE da data de abertura da sessão do referido pregão para o dia **13 de Abril de 2026, às 09 horas.**

Renata Manera Fortes
Diretora DELIC/CELIC

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

VINICIUS OLIVEIRA BRAZ DEPRÁ
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Portarias

Protocolo: 2026001401034

PORTARIA Nº 24/2026 – SPE/SPGG

O **SUBSECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **Portaria nº 34/2021**, publicada no **D.O.E.** no dia **03/05/2021**, que delega suas atribuições e competências e dá outras providências, e atendendo ao requerido no processo n.º **25/1300-0003882-7**, estando pago o foro anual do ano de 2023 no valor de **R\$ 14,05 (quatorze reais e cinco centavos)** bem como estando pago o laudêmio no valor de **R\$ 3.718,55 (três mil setecentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos)** correspondendo a 5% sobre o valor da avaliação, autoriza a empresa **SUL AMÉRICA SANTA CRUZ PARTICIPAÇÕES S.A.** a transferir para o patrimônio da empresa **CAYE, NEME, NAKADA E SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, a titularidade do domínio útil do imóvel objeto da matrícula **120.158**, do Registro Geral do Primeiro Ofício Imobiliário desta Capital, ou seja, “**Imóvel Foreiro: O apartamento nº 76 do Edifício Brasília, Travessa Francisco de Leonardo Truda, nº 98, localizado no 7º pavimento, junto às faces Norte e Leste do edifício, com a área útil de 107mq80, correspondendo a este apartamento a parte ideal de 107,80/7.874,66 no terreno e nas coisas de uso comum do edifício. O terreno acrescido de reservado foreiro ao Estado do Rio Grande do Sul, sobre o qual assenta o edifício, medindo em sua totalidade 19,03m de frente ao sul, à rua Siqueira de Campos e igual dimensão na divisa do fundo ao norte, onde limita com terreno aforado a Sociedade Anônima Cortume Carioca, confrontando-se a leste, na extensão de 61,85m, com imóvel pertencente à Cia. Predial Bier & Ullmann S.A., e formando esquina com a Travessa Francisco de Leonardo Truda, em cujo alinhamento mede 61,85m de frente a oeste. – Bairro: Centro. – Quarteirão: Siqueira de Campos, Uruguai, Travessa Francisco de Leonardo Truda e avenida Mauá. –**”

Considerando que o processo relativo ao patrimônio em análise tramitou integralmente no exercício de 2025, abrangendo a apreciação técnica e o recolhimento das taxas devidas, quando exigidas em razão da natureza da transferência de domínio útil e que, nos casos em que não houve necessidade de recolhimento de tais encargos, o processamento igualmente se deu dentro do mesmo período, anterior à vigência da Lei nº 16.410/2025. Os trâmites prosseguem normalmente no âmbito administrativo em atendimento ao disposto na referida lei.

Ressalva-se, ainda, o direito de o Estado cobrar quaisquer valores oriundos do regime enfiteútic atrelados a este imóvel que vierem a ser apurados, especialmente concernentes à revisão do foro anual de 2022 e 2023, que estão em processo de atualização conforme determinado pela Lei Estadual nº 15.764/2021, estando o adquirente ciente dessa condição e da necessidade de cumprimento das obrigações legais pertinentes ao aforamento.

O adquirente ficará obrigado ao cumprimento de todas as condições estabelecidas em lei.

SPE/SPGG em Porto Alegre/RS, ___/___/ 2026.

VINÍCIUS OLIVEIRA BRAZ DEPRÁ,
Subsecretário de Patrimônio do Estado.

(Cadastro: 83)

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS
